



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal n° 855, de 21/12/2021, combinada com Lei Municipal n° 850, de 05/11/2021.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na dotação a seguir especificada:

5.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.1006	Obras Urbanas e Rurais com Recursos de Operação de Crédito	
Fonte de Recursos 613	Op. De Crédito Finisa R\$ 6.000.000,00	
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 6.000.000,00

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Operações de Crédito autorizadas pela Lei n° 850, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.


JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

